



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

INDICAÇÃO Nº. ____/2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR** ao **Exmo. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, que seja realizada a criação do **Programa Identidade Cidadã Itinerante**, com foco na emissão gratuita de documentos civis básicos, em parceria com órgãos estaduais e federais, voltado especialmente à população em situação de vulnerabilidade nos bairros e povoados deste município.

A presente indicação, propõe a criação do **Programa Identidade Cidadã Itinerante**, que tem como objetivo levar, de forma descentralizada, os serviços de emissão gratuita de documentos civis à população, por meio de parcerias, tendo em vista que, o acesso à documentação civil básica é condição fundamental para o exercício pleno da cidadania, acesso a benefícios sociais, matrícula escolar, atendimento de saúde, abertura de contas e inclusão em programas públicos. No entanto, muitas pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e residentes em áreas periféricas e rurais, enfrentam dificuldades logísticas e financeiras para obter ou regularizar documentos.

A proposta prevê a realização de **mutirões periódicos e itinerantes** com equipe técnica e estrutura adequada para atender comunidades que, muitas vezes, ficam à margem dos serviços administrativos básicos. Além de garantir direitos, a ação contribui para o fortalecimento da rede de proteção social, a atualização cadastral de famílias nos sistemas oficiais e a redução da exclusão social. Cabe destacar, que iniciativas semelhantes têm sido adotadas com sucesso em diversos municípios brasileiros, sendo, portanto, perfeitamente viável sua implementação em Paulo Afonso.

Dante do exposto, solicito especial atenção ao presente pleito, na certeza de que se trata de medida de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.



Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -